



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.162, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.842,35 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1047 - 10.301.1001.2483 - Fonte 05 - 33.90.39 - Código de Aplicação 3000057.....
.....R\$ 249.842,35

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 249.842,35 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal - Verba FNS - Rec. Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.